

**COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**  
- COMPANHIA FECHADA -  
CNPJ/MF nº 61.416.244/0001-44  
NIRE 35.300.020.634

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas da COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (“Companhia”), no âmbito da deliberação da assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016, que aprovou a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 1:1, objeto do Aviso aos Acionistas divulgado em 04 de outubro de 2016, o quanto segue:

1. O prazo para exercício do direito de retirada que teve seu início em 04 de outubro de 2016, encerrou-se em 03 de novembro de 2016.
2. Considerando que nenhum acionista da Companhia legitimado para o exercício do direito de recesso manifestou interesse no recebimento do valor de reembolso, os antigos acionistas preferencialistas da Companhia passam a deter sua posição acionária exclusivamente em ações ordinárias na proporção de 1:1.
3. Por fim, a Companhia informa que se encontra à disposição dos acionistas, em moeda corrente nacional, o valor das frações de ações provenientes do grupamento que cada acionista tem a receber, que será de R\$ 35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos) por ação, ressalvado o direito da Companhia de compensar eventuais créditos decorrentes do grupamento com débitos dos acionistas, quando aplicável.

Esclarecimentos sobre eventuais dúvidas poderão ser obtidos diretamente na Companhia ou pelo telefone (32) 3429-6226, Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel. Site: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br). E-mail: [stockinfo@energisa.com.br](mailto:stockinfo@energisa.com.br).

São Paulo, 04 de novembro de 2016.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro